



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2024 11:25:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA**
CNPJ: **03.370.573/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35215907476	CNPJ 03.370.573/0001-03	
NOME EMPRESARIAL J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 30.B0.31.AE.37.10.90.5D.A6.8F.BD.E0.5B.44.0B.0D.CB.22.C8.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	09634012892	RILDO REGINALDO FACIN:09634012892	707181477157761997 7	11/11/2022 a 11/11/2025	Não
Administrador	11327628805	JOAO CARLOS TRENTO:11327628805	707181581523763648 0	10/04/2023 a 09/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

30.B0.31.AE.37.10.90.5D.A6.8F.BD.E0.
5B.44.0B.0D.CB.22.C8.5C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/06/2023 às 15:16:22

29.61.E1.03.88.68.BD.C4
59.55.6A.6B.13.7D.FE.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.370.573/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1000000000-ATIVO		R\$ 733.612,18	R\$ 933.284,88
1100000000-ATIVO CIRCULANTE		R\$ 524.574,33	R\$ 722.938,93
1101000000-DISPONÍVEL		R\$ 23.275,60	R\$ 32.654,08
1101010000-CAIXA		R\$ 23.275,60	R\$ 32.654,08
1101010001-CAIXA GERAL		R\$ 23.275,60	R\$ 32.654,08
1102000000-CLIENTES		R\$ 153.700,96	R\$ 317.631,38
1102010000-DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 104.212,82	R\$ 78.322,88
1102011543-AQUILANTE E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.473,45
1102011583-ASSIST.HOSP.THEREZA PERLATTI J		R\$ 2.040,00	R\$ (0,00)
1102011611-SUPERMERCADO PEGORIN LTDA EPP		R\$ 2.540,28	R\$ 3.300,23
1102011698-COMERCIAL COLETTA DE TORRINHA		R\$ 1.680,58	R\$ (0,00)
1102011719-SUPERMERC. FERNANDES IGUARACU		R\$ 11.203,84	R\$ (0,00)
1102011720-SUPERMERCADO DO NENA LTDA		R\$ 9.523,25	R\$ (0,00)
1102012044-ANTONIO RENALDO SPEDO		R\$ 630,69	R\$ 375,56
1102012066-MONARI E CIA LTDA		R\$ 3.981,29	R\$ 960,06
1102012069-SUPERMERCADO MONARI LTDA		R\$ 12.289,67	R\$ 2.277,03
1102012352-SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA		R\$ 5.041,72	R\$ 2.500,68
1102013188-MICHELASSI E CIA LTDA - 2		R\$ 4.055,07	R\$ 1.213,29
1102013498-BALESTRI E NESPECH LTDA ME		R\$ 5.601,90	R\$ 3.480,85
1102013544-THEODORO E PETIT LT ME		R\$ 390,00	R\$ 819,07
1102014826-ANTONIO C. GUERREIRO E CIA LTD		R\$ 224,08	R\$ (0,00)
1102015871-SEMPRE AQUI SUPERMERCADOS LT		R\$ 460,00	R\$ (0,00)
1102016559-MARCOS BERBEL ME		R\$ 1.320,04	R\$ 761,48
1102017262-AQUILANTE E CIA LTDA LOJA 2		R\$ 42.498,41	R\$ (0,00)
1102017354-POLICIA MILITAR DO EST S.PAULO		R\$ 732,00	R\$ 35.671,18
1102018799-DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		R\$ 0,00	R\$ 7.490,00
1102030000-DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.080,56	R\$ 11.312,25
1102031227-SUPERMERCADO IRMAOS MICHELASSI		R\$ 5.080,56	R\$ 3.690,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.B0.31.AE.37.10.90.5D.A6.8F.BD.E0.5B.44.0B.0D.CB.22.C8.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.370.573/0001-03
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1102038314-MUNICIPIO DE IBITINGA		R\$ 0,00	R\$ 392,00
1102038849-PREFEITURA DE MARILIA		R\$ 0,00	R\$ 5.825,00
1102039126-HOSPITAL DE REAB. DE ANOM. CRO		R\$ 0,00	R\$ 1.405,00
1102040000-DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 21.390,36	R\$ 95.189,95
1102040386-PAULO JOSE SALINA E CIA LTDA		R\$ 5.200,36	R\$ 5.351,65
1102042776-2R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN		R\$ 0,00	R\$ 4.485,90
1102044988-COMANDO POLIC. INT 4 BAURU		R\$ 0,00	R\$ 2.948,40
1102048796-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 16.190,00	R\$ 74.580,00
1102049328-SAO PAULO SECRETARIA EDUCACAO		R\$ 0,00	R\$ 7.824,00
1102050000-DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 23.017,22	R\$ 132.806,30
1102052338-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		R\$ 529,22	R\$ (0,00)
1102052339-AGENCIA METROPOLITANA DE SOROC		R\$ 894,00	R\$ (0,00)
1102052340-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO		R\$ 2.720,00	R\$ 9.720,00
1102052341-SECRETARIA DE AGRICULTURA E AB		R\$ 3.354,00	R\$ (0,00)
1102052342-SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINI		R\$ 15.520,00	R\$ 16.350,00
1102053085-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 7.686,00
1102053087-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RO		R\$ 0,00	R\$ 62.455,00
1102053578-SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCAC		R\$ 0,00	R\$ 7.885,00
1102054016-CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA		R\$ 0,00	R\$ 1.725,00
1102054020-MINISTERIO DA ECONOMIA		R\$ 0,00	R\$ 11.540,40
1102054095-MUNICIPIO DE SARANDI		R\$ 0,00	R\$ 2.223,90
1102054096-CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA M		R\$ 0,00	R\$ 1.025,00
1102054146-FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA L		R\$ 0,00	R\$ 3.536,00
1102054310-CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAC		R\$ 0,00	R\$ 2.100,00
1102054325-SECRETARIA DE LOGISTICA E TRAN		R\$ 0,00	R\$ 1.360,00
1102054345-SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV		R\$ 0,00	R\$ 3.520,00
1102054346-AGENCIA METROPOLITANA		R\$ 0,00	R\$ 1.680,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.B0.31.AE.37.10.90.5D.A6.8F.BD.E0.5B.44.0B.0D.CB.22.C8.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.370.573/0001-03
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE CAMPI			
1103000000-APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 72.205,99	R\$ 36.968,69
1103030000-APLICACAO - TIT.CAPITALIZACAO		R\$ 30.000,00	R\$ 29.725,77
1103030051-OUROCAP		R\$ 30.000,00	R\$ 29.725,77
1103040000-APLICACAO -FUNDO INVEST.		R\$ 42.205,99	R\$ 7.242,92
1103040090-BB CP AUTOMATICO		R\$ 42.205,99	R\$ 7.242,92
1104000000-OUTROS CREDITOS		R\$ 153.593,00	R\$ 66.095,82
1104010000-ADIANTAMENTOS		R\$ 117.500,00	R\$ (0,00)
1104010005-ADIANT. / CREDITO FORNECEDORES		R\$ 117.500,00	R\$ (0,00)
1104020000-TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 8.348,87	R\$ 38.351,69
1104020001-ICMS A COMPENSAR		R\$ 8.343,47	R\$ 29.112,60
1104020003-IRRF A COMPENSAR		R\$ 5,40	R\$ 5,40
1104020006-COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 7.589,21
1104020007-PIS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.644,48
1104030000-EMPRESTIMOS		R\$ 27.744,13	R\$ 27.744,13
1104030002-EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 27.744,13	R\$ 27.744,13
1105000000-ESTOQUES		R\$ 121.798,78	R\$ 269.588,96
1105010000-ESTOQUES INSUMOS/PROD./MERC.		R\$ 121.798,78	R\$ 269.588,96
1105010002-ESTOQUE MATERIA PRIMA		R\$ 121.798,78	R\$ 269.588,96
1200000000-ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 209.037,85	R\$ 210.345,95
1203000000-IMOBILIZADO		R\$ 209.037,85	R\$ 210.345,95
1203020000-BENS MOVEIS INSTALACOES COML.		R\$ 0,00	R\$ 2.498,00
1203020011-TELEFONE CELULAR		R\$ 0,00	R\$ 2.498,00
1203030000-MAQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS		R\$ 58.896,00	R\$ 93.796,00
1203030001-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 58.896,00	R\$ 93.796,00
1203040000-VEICULOS		R\$ 157.745,35	R\$ 99.469,00
1203040001-VEICULOS		R\$ 157.745,35	R\$ 99.469,00
1203300000-PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 43.530,29	R\$ 71.756,55
1203300001-QUOTAS CONSORCIOS		R\$ 43.530,29	R\$ 71.756,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.B0.31.AE.37.10.90.5D.A6.8F.BD.E0.5B.44.0B.0D.CB.22.C8.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.370.573/0001-03
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) 1203900000-DEPRECIACOES		R\$ (51.133,79)	R\$ (57.173,60)
(-) 1203900051-DEPREC. MAQUINAS E EQUIP.		R\$ (9.930,50)	R\$ (15.970,31)
(-) 1203900080-DEPREC. VEICULOS		R\$ (41.203,29)	R\$ (41.203,29)
2000000000-PASSIVO		R\$ 733.612,18	R\$ 933.284,88
2100000000-PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 382.166,22	R\$ 745.477,08
2101000000-FORNECEDORES		R\$ 94.331,48	R\$ 277.382,74
2101010000-FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 9.742,50	R\$ 990,00
2101010308-RADIO CULTURA DE BARIRI LTDA		R\$ 210,00	R\$ 0,00
2101010310-NOVENTA E UM COMUNIC. STEREO		R\$ 360,00	R\$ 150,00
(-) 2101011659-IND.GRAFICA IDEAL DE BARIRI LT		R\$ (0,00)	R\$ 840,00
2101012147-MARCO ANTONIO CASTILIO		R\$ 9.172,50	R\$ 0,00
2101030000-FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 84.588,98	R\$ 276.392,74
2101030865-ATUAL ASSESSORIA CONTABIL E GE		R\$ 630,00	R\$ 690,00
(-) 2101032681-MULT FLEX ROTULOS E EMBALAGENS		R\$ (0,00)	R\$ 37.872,94
(-) 2101032764-STEFENONI INTERAGRICOLA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 213.067,50
2101032846-JAIRTON FERRAZ EXP. E COM DE D		R\$ 59.100,00	R\$ 0,00
(-) 2101033723-NATIVIDADE INDUSTRIA E COMERCI		R\$ (0,00)	R\$ 22.000,00
2101034104-CENTAURO EMBALAGENS FLEXIVEIS		R\$ 24.858,98	R\$ 0,00
(-) 2101034917-CERELAB LABORATORIOS QUIMICOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.762,30
2102000000-EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 256.515,96	R\$ 429.529,53
2102010000-EMPRESTIMOS E FINANC.BANCARIOS		R\$ 256.515,96	R\$ 429.529,53
2102010002-CAP. GIRO BANCO BRASIL		R\$ 75.533,36	R\$ 34.333,40
(-) 2102010008-CAP. GIRO BANCO BRASIL FLEX		R\$ (0,00)	R\$ 59.630,47
2102010010-CAP.GIRO BANCO DO BRASIL		R\$ 25.263,13	R\$ 18.947,29
2102010060-CAPITAL GIRO RAPIDO BCO BRASIL		R\$ 9.350,00	R\$ 0,00
2102010143-EMPRESTIMO PRONAMPE		R\$ 146.369,47	R\$ 154.535,87
(-) 2102010184-EMPRESTIMO PRONAMPE 2		R\$ (0,00)	R\$ 162.082,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.B0.31.AE.37.10.90.5D.A6.8F.BD.E0.5B.44.0B.0D.CB.22.C8.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.370.573/0001-03
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2103000000-OBIGACOES TRAB. /ENCARGOS SOC		R\$ 16.517,66	R\$ 14.687,73
2103010000-OBIGACOES COM PESSOAL		R\$ 11.547,21	R\$ 7.821,28
2103010001-SALARIOS A PAGAR		R\$ 6.516,49	R\$ 2.378,89
2103010050-PRO - LABORE A PAGAR		R\$ 5.030,72	R\$ 5.442,39
2103020000-ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 4.970,45	R\$ 6.866,45
2103020001-INSS A RECOLHER		R\$ 4.217,13	R\$ 5.767,20
2103020003-FGTS A RECOLHER		R\$ 753,32	R\$ 1.099,25
2104000000-OBIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 14.801,12	R\$ 23.877,08
2104010000-IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 2.264,19	R\$ 2.702,73
2104010001-IRRF A RECOLHER (PES. FISICA)		R\$ 2.091,49	R\$ 2.354,93
2104010002-IRRF A RECOLHER(PES. JURIDICA)		R\$ 42,12	R\$ 56,14
(-) 2104010003-ISS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 117,60
2104010005-CSLL/COFINS/PIS RET.FONTE REC.		R\$ 130,58	R\$ 174,06
2104020000-IMPOSTOS E CONTR. S/LUCROS		R\$ 10.540,51	R\$ 20.203,19
2104020001-IRPJ A RECOLHER		R\$ 5.547,64	R\$ 11.067,46
2104020002-CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.992,87	R\$ 9.135,73
2104030000-IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITA		R\$ 1.996,42	R\$ 971,16
2104030005-ICMS SUBST. TRIBUT. A RECOLHER		R\$ 1.996,42	R\$ 971,16
2200000000-PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 159.579,71	R\$ 200.610,09
2202000000-EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 159.579,71	R\$ 200.610,09
2202030000-EMPRESIMOS E FINANC.TERCEIROS		R\$ 159.579,71	R\$ 200.610,09
2202030001-EMPRESIMOS DE MUTUO		R\$ 159.579,71	R\$ 183.834,89
(-) 2202030003-EMPRESIMO DE MUTUO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 16.775,20
2300000000-PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 191.866,25	R\$ (12.802,29)
2301000000-CAPITAL		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
2301010000-CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
2301010001-CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
2302000000-RESERVAS		R\$ 183.866,25	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.B0.31.AE.37.10.90.5D.A6.8F.BD.E0.5B.44.0B.0D.CB.22.C8.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.370.573/0001-03
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2302030000-RESERVAS DE LUCROS		R\$ 183.866,25	R\$ 0,00
2302030010-RESERVAS DE LUCROS		R\$ 183.866,25	R\$ 0,00
(-) 2303000000-LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (20.802,29)
(-) 2303010000-LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (20.802,29)
(-) 2303010011-PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (20.802,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.B0.31.AE.37.10.90.5D.A6.8F.BD.E0.5B.44.0B.0D.CB.22.C8.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.370.573/0001-03
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
3000000000-RECEITAS		R\$ 1.190.322,39	R\$ 2.566.810,28
3100000000-RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.190.322,39	R\$ 2.562.086,63
3101000000-RECEITA BRUTA VENDA /SERVICOS		R\$ 1.264.187,10	R\$ 2.755.015,10
3101010000-RECEITA VENDAS PRODUTOS		R\$ 1.092.937,10	R\$ 2.752.537,10
3101010002-VENDA DE PRODUTOS		R\$ 1.108.219,31	R\$ 2.770.023,41
(-) 3101010096-ICMS SUBST. TRIBUTARIA - GNRE		R\$ (15.282,21)	R\$ (17.486,31)
3101020000-RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 171.250,00	R\$ 2.478,00
3101020002-VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 171.250,00	R\$ 2.478,00
(-) 3102000000-DEDUCOES RECEITAS		R\$ (73.889,91)	R\$ (193.509,29)
(-) 3102010000-DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS		R\$ (100,00)	R\$ (46.023,89)
(-) 3102010001-VENDAS CANCELADAS		R\$ (100,00)	R\$ (46.023,89)
(-) 3102020000-IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVICOS		R\$ (73.789,91)	R\$ (147.485,40)
(-) 3102020001-ICMS		R\$ (73.789,91)	R\$ (147.485,40)
3103000000-RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 25,20	R\$ 580,82
(-) 3103010000-RECEITAS DE APLICACOES FINANC.		R\$ 25,20	R\$ (0,00)
(-) 3103010001-RENDIMENTOS APLICACOES FINANC.		R\$ 25,20	R\$ (0,00)
3103020000-JUROS E DESCONTOS		R\$ (0,00)	R\$ 580,82
3103020001-JUROS ATIVOS		R\$ (0,00)	R\$ 580,40
3103020002-DESCONTOS FINANC. OBTIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,42
3200000000-RESULTADO ALIENAÇÃO ATIVO		R\$ (0,00)	R\$ 4.723,65
3201000000-OUTROS RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ 4.723,65
3201010000-RESULTADO ALIENACAO IMOBILIZ.		R\$ (0,00)	R\$ 4.723,65
3201010007-VENDA VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ 63.000,00
(-) 3201010008-CUSTO VEICULOS (-)		R\$ (0,00)	R\$ (58.276,35)
(-) 4000000000-CUSTO PRODUTOS/MERC./SERVICOS		R\$ (999.611,76)	R\$ (2.358.884,38)
(-) 4100000000-CUSTO DOS PRODUTOS/SERVICOS		R\$ (999.611,76)	R\$ (2.342.802,27)
(-) 4101000000-CUSTOS DIRETOS PRODUCAO/SERV		R\$ (999.611,76)	R\$ (2.342.802,27)
(-) 4101010000-PROD. ACAB./ MATERIAL APLICADO		R\$ (887.725,67)	R\$ (2.152.502,14)
(-) 4101010001-EST. INICIAL MAT.-PRIMA/PROD.		R\$ (132.189,93)	R\$ (121.798,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.B0.31.AE.37.10.90.5D.A6.8F.BD.E0.5B.44.0B.0D.CB.22.C8.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.370.573/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 4101010003-COMPRAS MATERIA-PRIMA		R\$ (944.981,57)	R\$ (2.444.846,43)
4101010005-BONIFICAÇÃO EM MERCADORIAS		R\$ 4.572,75	R\$ 11.058,89
(-) 4101010013-INSS S/ COMPRA PROD. RURAL		R\$ (150,00)	R\$ (698,25)
4101010051-ICMS RECUPERADO		R\$ 63.224,30	R\$ 134.193,47
4101010099-EST. FINAL MAT.-PRIMA/ PROD.		R\$ 121.798,78	R\$ 269.588,96
(-) 4101020000-MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (96.641,57)	R\$ (176.475,81)
(-) 4101020002-SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (57.300,09)	R\$ (102.688,57)
(-) 4101020004-FERIAS		R\$ (4.531,84)	R\$ (10.194,53)
(-) 4101020005-DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (4.254,98)	R\$ (7.421,25)
(-) 4101020006-INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R\$ (3.587,08)	R\$ (10.911,73)
(-) 4101020061-INSS		R\$ (19.205,29)	R\$ (34.396,42)
(-) 4101020062-FGTS		R\$ (7.762,29)	R\$ (10.863,31)
(-) 4101030000-GASTOS GERAIS		R\$ (11.595,58)	R\$ (12.744,32)
(-) 4101030001-ENERGIA ELETRICA		R\$ (11.595,58)	R\$ (7.314,13)
(-) 4101030004-DESPESAS DE PRODUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (5.430,19)
(-) 4101110000-CUSTO GERAIS		R\$ (3.648,94)	R\$ (1.080,00)
(-) 4101110011-MANUT. DE MAQS E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.648,94)	R\$ (1.080,00)
(-) 4200000000-CUSTO DE MERCADORIAS /SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.082,11)
(-) 4201000000-CUSTO MERCADORIAS / SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.082,11)
(-) 4201010000-CUSTO MERC. REVENDIDAS /SERV.		R\$ (0,00)	R\$ (16.082,11)
(-) 4201010003-COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.392,18)
(-) 4201010004-FRETES E CARRETOS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (41.061,53)
4201010005-BONIFICACAO EM MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 29.265,67
(-) 4201010006-ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (0,00)	R\$ (286,42)
(-) 4201010007-ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA		R\$ (0,00)	R\$ (607,65)
4201010010-DEVOLUCAO COMPRAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 975,00
(-) 4201010042-MATERIAL CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (975,00)
(-) 5000000000-DESPESAS		R\$ (224.476,27)	R\$ (412.594,44)
(-) 5100000000-DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (195.655,09)	R\$ (347.306,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.B0.31.AE.37.10.90.5D.A6.8F.BD.E0.5B.44.0B.0D.CB.22.C8.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.370.573/0001-03
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 5101000000-DESPESAS TRABALHISTA		R\$ (92.880,00)	R\$ (102.055,92)
(-) 5101010000-PESSOAL - DESPESAS		R\$ (77.400,00)	R\$ (85.046,64)
(-) 5101010001-PRO LABORE		R\$ (77.400,00)	R\$ (85.046,64)
(-) 5101020000-ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS		R\$ (15.480,00)	R\$ (17.009,28)
(-) 5101020001-INSS EMPRESA		R\$ (15.480,00)	R\$ (17.009,28)
(-) 5102000000-DESPESAS VENDAS		R\$ (27.296,47)	R\$ (9.470,54)
(-) 5102010000-VENDAS		R\$ (27.296,47)	R\$ (9.470,54)
(-) 5102010004-MANUTENCAO VEICULOS		R\$ (20.456,47)	R\$ (7.730,54)
(-) 5102010013-SERVIÇO IRRADIAÇÃO - PROPAGANDA		R\$ (6.840,00)	R\$ (1.740,00)
(-) 5103000000-DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (563,06)	R\$ (4.720,86)
(-) 5103010000-TRIBUTARIAS		R\$ (120,00)	R\$ (4.581,17)
(-) 5103010004-IOF		R\$ (120,00)	R\$ (4.581,17)
(-) 5103020000-MULTAS		R\$ (443,06)	R\$ (139,69)
(-) 5103020001-MULTAS COMPENSATORIAS		R\$ (443,06)	R\$ (139,69)
(-) 5104000000-DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (28.421,07)	R\$ (98.935,18)
(-) 5104010000-FINANCEIRAS COM TERCEIROS		R\$ (28.421,07)	R\$ (98.935,18)
(-) 5104010001-JUROS PASSIVOS		R\$ (20.504,50)	R\$ (74.589,54)
(-) 5104010002-DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (2.327,73)	R\$ (15.169,19)
(-) 5104010005-DESPESAS BANCARIAS		R\$ (5.166,93)	R\$ (9.176,45)
(-) 5104010006-DESPESAS COBRANCA		R\$ (421,91)	R\$ (0,00)
(-) 5105000000-DESPESAS GERAIS		R\$ (46.494,49)	R\$ (132.124,12)
(-) 5105010000-GERAIS		R\$ (46.494,49)	R\$ (132.124,12)
(-) 5105010007-SEGUROS		R\$ (2.094,00)	R\$ (7.754,02)
(-) 5105010010-HONORARIOS CONTÁBEIS		R\$ (7.560,00)	R\$ (8.280,00)
(-) 5105010011-SERVICOS PREST. P.JURIDICA		R\$ (11.090,67)	R\$ (10.513,83)
(-) 5105010014-MANUTENCAO BENS E INSTALACOES		R\$ (2.719,94)	R\$ (23.889,80)
(-) 5105010015-DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (5.167,32)	R\$ (6.039,81)
(-) 5105010016-BENS PEQUENO VALOR DESPESA		R\$ (898,00)	R\$ (547,99)
(-) 5105010020-INTERNET		R\$ (1.258,80)	R\$ (1.984,73)
(-) 5105010023-ASSOCIAÇÕES E CLASSES		R\$ (5.670,00)	R\$ (8.097,50)
(-) 5105010028-ANUIDADES E TAXAS DIVERSAS		R\$ (4.395,27)	R\$ (17.435,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.B0.31.AE.37.10.90.5D.A6.8F.BD.E0.5B.44.0B.0D.CB.22.C8.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.370.573/0001-03
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

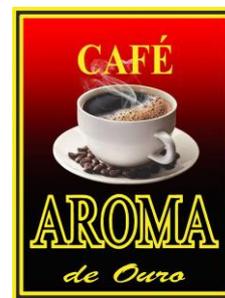
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 5105010031-BONIFICACAO, DOACAO E BRINDE		R\$ (5.097,49)	R\$ (46.788,87)
(-) 5105010036-MATERIAL CONSUMO		R\$ (543,00)	R\$ (650,18)
(-) 5105010075-DESPESA COM EPI		R\$ (0,00)	R\$ (142,00)
(-) 5800000000-IMPOSTO S/LUCRO		R\$ (28.821,18)	R\$ (65.287,82)
(-) 5801000000-PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (13.652,14)	R\$ (29.734,50)
(-) 5801010000-CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R\$ (13.652,14)	R\$ (29.734,50)
(-) 5801010001-CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (13.652,14)	R\$ (29.734,50)
(-) 5802000000-PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (15.169,04)	R\$ (35.553,32)
(-) 5802010000-IMPOSTO RENDA S/LUCRO		R\$ (15.169,04)	R\$ (35.553,32)
(-) 5802010001-IMPOSTO DE RENDA		R\$ (15.169,04)	R\$ (35.553,32)
(-) = PREJUIZO		R\$ (33.765,64)	R\$ (204.668,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.B0.31.AE.37.10.90.5D.A6.8F.BD.E0.5B.44.0B.0D.CB.22.C8.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP
CNPJ: 03.370.573/0001-03
I.E: 201.024.518.110
SITIO SANTA LUZIA – S/N – PALMITAL
CAIXA POSTAL: 130
BARIRI/SP – CEP: 17259-899



PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201.024.518.110
CNPJ: 03.370.573/0001-03
ENDEREÇO: Sitio Santa Luzia, S/n – Palmital – Bariri/SP – Caixa Postal 130
TELEFONE: (14) 99103-0592 **E-MAIL:** Cafearoma.bariri@hotmail.com

DADOS BANCARIOS

Banco do Brasil, Agencia: 0198-8, Conta Corrente: 55.555-X
J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	6900	pacote 500 g	CAFÉ – torrado e moído, embalagem tipo vácuo, de primeira qualidade, Tipo: único, validade 18 meses.	Aroma de Ouro Superior a Vácuo	R\$ 9,30	R\$ 64.170,00
VALOR TOTAL						R\$ 64.170,00

Os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Validade da proposta 60 dias.

Bariri, 02 de fevereiro de 2024

João Carlos Trento
Cargo: Socio-proprietário
CPF: 113.276.288-05
RG: 19.667.718

J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP
CNPJ: 03.370.573/0001-03
I.E: 201.024.518.110
SITIO SANTA LUZIA – S/N – PALMITAL
BARIRI/SP – CEP: 17259-899



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 2º Subsolo - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6871 - www.capes.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23038.019352/2018-44

Interessado: J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA, CNPJ 03.370.573/0001-03, forneceu para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CNPJ 00.889.834/0001-08 os materiais abaixo discriminados, com as seguintes características:

1. **Pregão 10/2022, ARP 14/2022 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).**
2. **Data da Assinatura da Ata: 15/06/2022.**
3. Valor total da Ata: R\$ 55.701,60 (Cinquenta e cinco mil setecentos e um reais e sessenta centavos)
4. Nota de Empenho: 2022NE001920

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
2	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, validade prazo mínimo de 6 meses. Características adicionais: deve possuir o Selo de Pureza e Qualidade da ABIC; poderá ser fornecido em pacotes de 500g ou de 1kg, todavia o valor estimado é por quilograma.	2.000	Quilograma	R\$ 27,85	R\$ 55.701,60

5. ÓRGÃO CONTRATANTE:

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

Telefone: 61-2022-6042

CNPJ nº. 00.889.834/0001-08

Atestamos, ainda, que os itens em questão constante do referido empenho, foram entregues dentro das especificações estabelecidas por este Órgão, nada constando em nossos registros que desabone a empresa.

Vilson Alves dos Santos

Coordenador de Serviços Administrativos

CSA/CGLOG/DGES

JOM CARLOS
TRENTO11327
63885



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Alves dos Santos, Coordenador(a) de Serviços Administrativos**, em 29/07/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 219570108220510632715-1
Data: 01/08/2022 14:20:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH54020-T69K;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNS: 06.870-0

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente

TJPB





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1759565** e o código CRC **25ADBA3B**.

Referência: Processo nº 23038.008325/2022-22

SEI nº 1759565



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 219570108220510632715-2
Data: 01/08/2022 14:20:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH54021-1MEH;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2022 13:59:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 219570108220510632715-1 a 219570108220510632715-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99c4d8a5dcb9912da2b8470b39512f89451e179ccca20c2b8440b54a4c478bdda14c8ebf1b3db59d05a8b5458913f0317de64628d6c08c86d7a1b4a1027b97b8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7635557

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA, CNPJ: 03.370.573/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0072123454





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.370.573

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 53551617

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/02/2024 14:46:27

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.370.573/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120123054-19
Data e hora da emissão 05/12/2023 08:22:30
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
CNPJ: 03.370.573/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:43 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **BEC1.CE7F.E469.5738**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.370.573/0001-03
Razão Social: J T INDUSTRIA COMERCIO DE CAFES LTDA EPP
Endereço: SITI SANTA LUZIA 01 / PALMITAL / BARIRI / SP / 17250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2024 a 09/02/2024

Certificação Número: 2024011110493636176796

Informação obtida em 24/01/2024 09:56:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Bariri

Pref. Mun. de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - CENTRO - BARIRI

CNPJ: 46.181.376/0001-40



Certidão Negativa de Débitos

do Mobiliário

Código	Data Abertura	Situação	
000006653	24/11/1999	01 - Ativo	
Razão Social		CPF/CNPJ	
J.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP		03.370.573/0001-03	
Nome Fantasia		Inscrição Municipal	
		0003270	
Logradouro		Número	Complemento
SIT SÍTIO SANTA LUZIA		0	
Bairro		Cep	
PALMITAL		17259899	
Cidade		UF	
BARIRI		SP	
Atividade			
TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFE.			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:59:37 do dia 10/01/2024

Válida até 09/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 9477E649815008A2

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.370.573/0001-03
Certidão n°: 54351968/2023
Expedição: 05/10/2023, às 16:07:00
Validade: 02/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.370.573/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8210536	29/11/2023	29/11/2023	29/02/2024

Dados básicos:

CNPJ : 03.370.573/0001-03
Razão Social : J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
Nome fantasia : J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
Data de abertura : 31/08/1999

Endereço:

logradouro: SIT SANTA LUZIA
N.º: 0 Complemento: SITIO
Bairro: PALMITAL Município: BARIRI
CEP: 17250-000 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
16-1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	S7MMSWN76VE8LLAJ
------------------------------	------------------

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOAO CARLOS TRENTTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
19667718 SSP/SP

CPF
1.13.276.288-05

DATA NASCIMENTO
02/03/1968

FILIAÇÃO
LUIS JOAO TRENTTO

HELENA DE LORENZO TRENTTO



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

VALIDADE
06/04/2023

1ª HABILITACAO
04/04/1986

Nº REGISTRO
04328468893

OBSERVAÇÕES

Quin

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
BARIRI, SP

DATA EMISSAO
09/04/2018

61947061172
SP896113990

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1610409379



PROIBIDO PLASTIFICAR
1610409379

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
PAMELA CRISTINE ARAUJO TRENTO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
46331654 SSP/SP

CPF
380.514.058-46

DATA NASCIMENTO
08/12/1989

FILIAÇÃO
JOAO CARLOS TRENTO

MARY APARECIDA ARAUJO
TRENTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04298780719

VALIDADE
20/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
20/02/2008

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1583970787

OBSERVAÇÕES
A

Pamela Trento

LOCAL
BARIRI, SP

DATA EMISSÃO
20/02/2018

Will
Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

07026930641
SPB90044953

PROIBIDO PLASTIFICAR
1583970787

SÃO PAULO

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 8210536</p> <p>CPF/CNPJ: 03.370.573/0001-03</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA SIT SANTA LUZIA PALMITAL BARIRI/SP 17250-000</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas / Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares</p>	 <p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 29/11/2023 Autenticação: 6dnu.brqt.yc9t.63ki</p>
---	---

JUCESP

SINGULAR

06 02 17

01



JUCESP PROTOCOLO
0.097.320/17-1



173

J.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA – EPP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 6ª

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

- JOÃO CARLOS TRENTO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.667.718-SSP-SP e do CPF 113.276.288-05, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 79, centro, na cidade de Bariri/SP, CEP 17.250-000;
- JOSÉ CARLOS VENDRAMETO**, brasileiro, casado pela comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.319.354-9-SSP-SP e do CPF n.º 706.636.708-10, residente e domiciliado na Rua Angiolite Papaterra, nº 295, Jardim Nova Bariri, na cidade de Bariri-SP, CEP: 17.250-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada “**J.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA - EPP**”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob **NIRE 35.215.907.476**, em sessão de 31/08/1999, e última alteração sob nº 170.257/14-9, em sessão de 03/06/2014, com sede na cidade de Bariri/SP, no Sítio Santa Luzia, s/n, Bairro Palmital, CEP: 17.250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. **03.370.573/0001-03**, tem entre si, justo e contratado, esta 6ª. (sexta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - DA ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

Neste ato, **entra na sociedade PAMELA CRISTINE ARAUJO TRENTO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº 46.331.654-X-SSP-SP e do CPF nº 380.514.058-46, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 79, centro, na cidade de Bariri/SP, CEP 17.250-000;

Neste ato, **retira-se da sociedade JOSÉ CARLOS VENDRAMETO, acima qualificado**, vendendo, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ou seja, 160 (cento e sessenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a sócia PAMELA CRISTINE ARAUJO TRENTO, ora admitida, assumindo este o ativo e passivo pertencentes ao sócio ora retirante.

JOAO CARLOS
TRENTO:1132
7628805

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TRENTO:11327628805
Dados: 2022.06.28 07:54:43 -03'00"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/219572806222580385874>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 219572806222580385874-1
Data: 28/06/2022 10:04:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND94340-59D5;

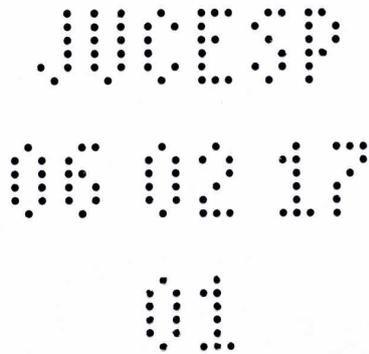


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 28 de junho de 2022 11:00:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO CARLOS TRENTO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, que assinará em conjunto ou isoladamente, administrando todos os negócios da empresa, representando a sociedade em órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais, autarquias, etc, podendo movimentar contas bancárias em quaisquer estabelecimentos de crédito, emitir e endossar cheques, representar a sociedade em qualquer instância, Juízo ou Tribunal, constituir procuradores com cláusula "ad judicium", etc, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3ª - DA CONSOLIDAÇÃO

Em razão das alterações acima descritas, os sócios resolvem, ainda, atualizar e consolidar neste instrumento suas disposições contratuais, já com as modificações introduzidas, cujas cláusulas passarão a vigorar com a seguinte redação:

J.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA – EPP

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **J.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA - EPP**, e têm sede e domicílio no **Sítio Santa Luzia, s/n, Bairro Palmital, na cidade de Bariri/SP, CEP: 17.250-000**;

2ª - Parágrafo único: Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições de Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

3ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

4ª - Seu objeto social é **torrefação e moagem de café, inclusive com venda de produtos de terceiros**.

5ª - O capital social é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, dividido em 8.000 (oito mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

JOAO
CARLOS
TRENTO:1132
7628805

Assinado de forma digital por JOAO
CARLOS TRENTO:11327628805
Data: 2022.06.28 07:55:00 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/219572806222580385874>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 219572806222580385874-2
Data: 28/06/2022 10:04:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND94341-OHZ9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



JOÃO CARLOS TRENTO
PAMELA CRISTINE ARAUJO TRENTO
TOTAIS

JOÃO CARLOS TRENTO.....	7.840 cotas.....	R\$ 7.840,00 (98%)
PAMELA CRISTINE ARAUJO TRENTO.....	160 cotas	R\$ 160,00 (2%)
TOTAIS	8.000 cotas.....	R\$ 8.000,00 (100%)

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª -As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª -A sociedade iniciou suas atividades em **30/08/1999** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

9ª -A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO CARLOS TRENTO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, que assinará em conjunto ou isoladamente, administrando todos os negócios da empresa, representando a sociedade em órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais, autarquias, etc, podendo movimentar contas bancárias em quaisquer estabelecimentos de crédito, emitir e endossar cheques, representar a sociedade em qualquer instância, Juízo ou Tribunal, constituir procuradores com cláusula "ad judicium", etc, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª -Todos os documentos referentes à compra ou alienação de bens imóveis pertencentes à sociedade, bem como constituição de hipotecas ou quaisquer ônus reais sobre bens deverão conter necessária e obrigatoriamente a assinatura de todos os sócios.

11ª -A sociedade poderá nomear procuradores com poderes expressos para representá-la em negócios e atos de seu exclusivo interesse, cujos mandatos serão determinados de validade.

12ª - O Administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de **PRO-LABORE**, a ser fixada anualmente, pelo consenso unânime dos sócios,

JOAO
CARLOS
TRENTO:113
27628805

Assinado de forma
digital por JOAO
CARLOS
TRENTO:11327628805
Dados: 2022.06.28
07:55:12 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/219572806222580385874>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 219572806222580385874-3
Data: 28/06/2022 10:04:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND94342-YIP3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 28 de junho de 2022 11:00:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JOSÉ
FERNANDES
RIBEIRO

dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente e das condições financeiras da sociedade.

13ª - Se um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar essa intenção aos outros, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e seus haveres apurados em balanço levantado especialmente na ocasião serão pagos nas seguintes condições: 20% (vinte por cento) no término do balanço e os restantes 80% (oitenta por cento) em doze prestações mensais e sucessivas, acrescidas dos juros legais, vencendo-se a primeira trinta dias após o encerramento do balanço.

14ª - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas sociais a terceiros, sem antes oferecê-las por escrito ao outro sócio que, em igualdade de condições, terá sempre o direito de preferência na sua aquisição.

15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

17ª - Fica eleito o foro de Bariri/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

18ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JOAO
CARLOS
TRENTO:113
27628805

Assinado de forma
digital por JOAO
CARLOS
TRENTO:11327628805
Dados: 2022.06.28
07:55:22 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/219572806222580385874>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 219572806222580385874-4
Data: 28/06/2022 10:04:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND94343-681S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



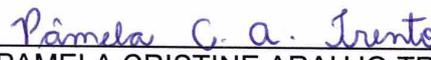
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 28 de junho de 2022 11:00:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
06 02 17
01

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

Bariri/SP, 11 de janeiro de 2017.

x 
JOÃO CARLOS TRENTO

x 
PAMELA CRISTINE ARAUJO TRENTO

x 
JOSÉ CARLOS VENDRAMETO
Sócio-retirante

Testemunhas:

Luana Beatriz Tentor
RG: 41.005.892-0-SSP-SP


Noemia Jaqueline Tentor Amorim
RG: 41.328.535-2-SSP-SP



JOAO CARLOS TRENTO:11327628805
7628805
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TRENTO:11327628805
Dados: 2022.06.28 07:55:32 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2022 13:31:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 219572806222580385874-1 a 219572806222580385874-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11e9620b5918293533e834b6c3c3971ee800efb0be4151df6d0f6834a2ccacbaeafbf5a3c5d5bdf537c8df8febdbba1b7de64628d6c08c86d7a1b4a1027b97b8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35215907476		31/08/1999	30/08/1999				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
J.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
03.370.573/0001-03	SITIO SANTA LUZIA			S/N			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PALMITAL	BARIRI		SP	17250-000	R\$	8.000,00	

OBJETO SOCIAL
TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JOAO CARLOS TRENTO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PRUDENTE DE MORAES				79			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
CENTRO	BARIRI		SP	17250-000	19667718		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
113.276.288-05	SÓCIO E ADMINISTRADOR			7.840,00			

SÓCIO							
NOME							
PAMELA CRISTINE ARAUJO TRENTO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PRUDENTE DE MORAES				79			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
CENTRO	BARIRI		SP	17250-000	46331654X		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
380.514.058-46	SÓCIO			160,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
06/02/2017	031.648/17-4	
ADMITIDO PAMELA CRISTINE ARAUJO TRENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 380.514.058-46, RG/RNE: 46331654-X - SP, RESIDENTE À RUA PRUDENTE DE MORAES, 79, CENTRO, BARIRI - SP, CEP 17250-000, NA SITUAÇÃO		

DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 160,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOSE CARLOS VENDRAMETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 706.636.708-10, RG/RNE: 7319354-9 - SP, RESIDENTE À RUA ANGIOLITE PAPTERRA, 295, JARDIM NOVA BARIRI, BARIRI - SP, CEP 17250-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 160,00.

REMANESCENTE JOAO CARLOS TRENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 113.276.288-05, RG/RNE: 19667718 - SP, RESIDENTE À RUA PRUDENTE DE MORAES, 79, CENTRO, BARIRI - SP, CEP 17250-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.840,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215907476
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/03/2023



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 196124523, quinta-feira, 2 de março de 2023 às 11:45:54.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BARIRÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350520301-108-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 27/02/2024

Nº PROCESSO: 99/2002

Nº PROTOCOLO: 030/23

DATA DO PROTOCOLO: 13/02/2023

SUBGRUPO: FABRIL

AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1081-3/02 TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: JT INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA ME

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: CAFE AROMA

CNPJ / CPF: 03.370.573/0001-03

LOGRADOURO: SITIO SANTA LUZIA

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PALMITAL

MUNICÍPIO: BARIRÍ

CEP: 17250-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO CARLOS TRENTO

CPF: 11327628805

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARIRÍ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BARIRÍ

27/02/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1687536355537

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

CERTIFICADO

Certificamos o produto no Programa de Qualidade do Café:

AROMA DE OURO SUPERIOR (Embalagem: Vácuo)

Na categoria: Superior
(faixa de Qualidade Global entre 6,00 a 7,20)

Industrializado por:

J. T. IND. E COM. DE CAFE LTDA - ME (Nº ABIC: 5795)



CERTIFICADO DE

PUREZA



CERTIFICADO

Certificamos a empresa abaixo no Programa Permanente da Pureza do Café

J. T. IND. E COM. DE CAFE LTDA - ME

Endereço: SITIO SANTA LUZIA, S/N . Cep: 17250-000 - BARIRI - SP

Marcas autorizadas:

AROMA DE OURO



ESTE CERTIFICADO É GERADO DE FORMA ONLINE. A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA JUNTO A ABIC E PELA LEITURA DO QR CODE. A validade deste certificado está condicionada ao atendimento contínuo dos requisitos do Programa Permanente de Controle da Pureza do Café ABIC.

Café Especial Aroma de Ouro Superior, Torrado e Moído.

CLASSIFICAÇÃO BEBIDA: BEBIDA DURA

TIPO DE CAFÉ: 100% ARABICA.

PONTO DE TORRA: MEDIA CLARA. (#65 Á #55)

QUALIDADE GLOBAL: 6,1 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10

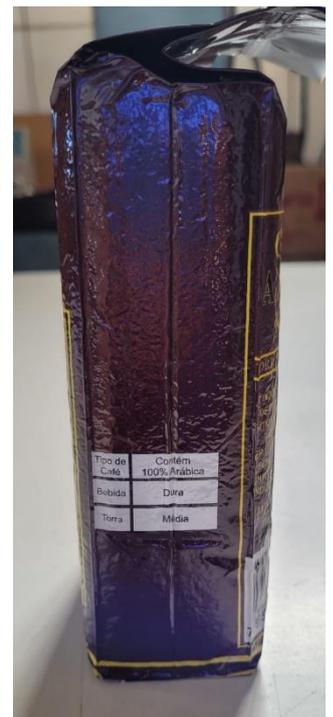
EMBALAGEM: Embalagem de alto vácuo.

UNIDADE MEDIDA: Pacote de 500 Gramas.

VALIDADE: 18 Meses.

INTENSIDADE: 5/10

Peso: 500G.



Nº 963651 FQ

Data de Entrada: 12/01/2024

Cliente: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA

011099 Loja 01

Produto: AROMA DE OURO SUPERIOR

Lote: 0190

Obs: **Fabricação:** 08/01/2024 **Validade:** 08/07/2025

1. METODOLOGIA:

Avaliação Sensorial da bebida, realizada por 6 provadores treinados, fazendo uso de escala não estruturada de 0 a 10 cm, para avaliação das características sensoriais: fragrância do pó, aroma da bebida, acidez da bebida, amargor da bebida, sabor da bebida, sabor residual da bebida, influências dos grãos defeituosos, adstringência da bebida, corpo da bebida e qualidade global da bebida.

A avaliação do café foi realizada individualmente em amostra codificada e comparada com uma amostra de referência, previamente determinada, avaliada e conhecida pela sua categoria de qualidade: “Tradicional”, “Superior” ou “Gourmet”, de acordo com a legislação em vigor: Resolução SAA – 31, de 22/06/2007, Resolução SAA – 30, de 22/06/2007 e Resolução SAA – 19, de 05/04/2010 – da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo.

O resultado da avaliação sensorial da bebida é a média dos valores obtidos na amostra analisada.

A Qualidade Global da amostra do café, está representada por uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), representando as seguintes Categorias de Qualidade:

- Cafés Gourmet $7,3 \leq G \leq 10,0$
- Cafés Superiores $6,0 \leq S < 7,3$
- Cafés Tradicionais $4,5 \geq T < 6,0$

2. PREPARO DA AMOSTRA:

2.1 Preparo da bebida a ser avaliada:

Para o preparo da bebida será utilizado o processo de percolação, pesando-se 100g (cem gramas) de pó da amostra, com tolerância de 2g (dois gramas) para mais ou para menos, disposto em filtro de papel no suporte de filtro, utilizando-se 1,0L (um litro) de água mineral natural ou purificada em béquero, aquecida entre 92°C (noventa e dois graus Celsius) e 96 ° C (noventa e seis graus Celsius).

A bebida é colocada em garrafas térmicas, previamente aquecidas, e servida em xícaras de porcelana. A amostra do pó de café é utilizada para avaliação da característica sensorial “fragrância do pó”.

3. RESULTADOS:

3.1. Análise sensorial

No Quadro 1 pode-se observar os resultados da análise sensorial quanto às características de fragrância do pó, aroma da bebida, acidez, amargor, sabor, sabor residual, influência dos grãos defeituosos, adstringência, corpo, com avaliação final da qualidade global do café, enquanto a Figura 1 ilustra o perfil sensorial obtido.

Nº 963651 FQ

Data de Entrada: 12/01/2024

Cliente: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA

011099 Loja 01

Produto: AROMA DE OURO SUPERIOR

Lote: 0190

Obs: Fabricação: 08/01/2024 Validade: 08/07/2025

Quadro 1. Valor médio e desvio padrão obtidos dos provadores da CERELAB para cada uma das características sensoriais.

Características Sensoriais	Valores Médios	Desvio Padrão
Fragrância do pó	6,7	0,2
Aroma da bebida	6,6	0,4
Influência dos grãos defeituosos	5,2	0,3
Acidez da bebida	4,9	0,2
Amargor da bebida	5,0	0,5
Corpo da bebida	5,4	0,2
Adstringência da bebida	5,5	0,4
Sabor da bebida	5,0	0,3
Sabor residual da bebida	5,1	0,3
QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA	6,1	0,1

Nº 963651 FQ

Data de Entrada: 12/01/2024

Cliente: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA

011099 Loja 01

Produto: AROMA DE OURO SUPERIOR

Lote: 0190

Obs: Fabricação: 08/01/2024 Validade: 08/07/2025

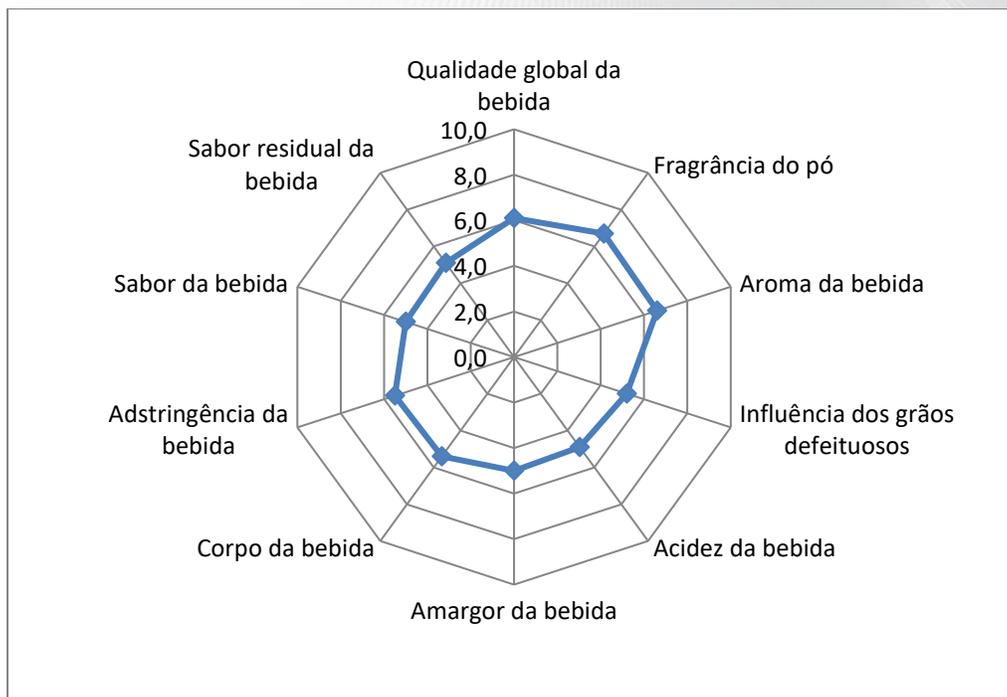


Figura 1. Perfil sensorial para a amostra de café.

Principais comentários:

Pelos resultados obtidos na análise sensorial, apresentados no Quadro 1 e na Figura 1, pode-se observar que a amostra de café torrado e moído obteve uma nota de QUALIDADE GLOBAL que permitiu classificar o produto como um “CAFÉ SUPERIOR”, caracterizando um café de qualidade “EXCELENTE”.

Nº 963651 FQ

Data de Entrada: 12/01/2024

Cliente: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA

011099 Loja 01

Produto: AROMA DE OURO SUPERIOR

Lote: 0190

Obs: **Fabricação:** 08/01/2024 **Validade:** 08/07/2025

4. LITERATURA:

- Meilgard, M; CIVILLE, G.V. & CARR, B. T. **Sensory Evaluation Techniques** London CRC Press, Inc. 1987.
- STONE, H & SIDEL, JL. Descriptive Analysis. **Sensory Evaluation Practices**. Academic Press, London. 1985.
- Lingle, T. **The Coffee Cupper's Handbook** – SCAA. Long Beach, California. 2001.

5. REFERENCIAS NORMATIVAS:

- BRASIL. Ministério da Saúde, Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Resolução – RDC Nº277, de 22 de setembro de 2005 - Regulamento Técnico para café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúvel.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. Resolução SAA – 19, de 05/04/2010 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Café Torrado e Moído – Característica: Café Tradicional.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. Resolução SAA –30 de 22/06/2007 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Café Torrado e Moído, como base para certificação de produtos agrícolas, pecuários e agroindustriais do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 10.481 – 29/12/1989. Norma PMQ 002 /07 para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica Especial: Café Superior.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. Resolução SAA – 31 de 22/06/2007 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para café torrado em grão e café torrado e moído, como base para certificação de produtos agrícolas, pecuários e agroindustriais do Estado de São Paulo instituído pela Lei 10.481 – 29/12/1989. Norma PMQ 001 /07 para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica Especial: Café Gourmet.

Nº 963651 FQ

Data de Entrada: 12/01/2024

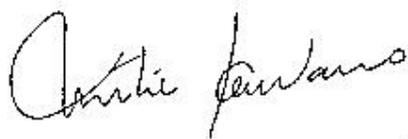
Cliente: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
Produto: AROMA DE OURO SUPERIOR
Lote: 0190
Obs: **Fabricação:** 08/01/2024 **Validade:** 08/07/2025

011099 Loja 01

6. OBSERVAÇÃO:

Esta avaliação tem valor apenas para a amostra analisada.

São Paulo, 23 de Janeiro de 2024.



MITIE KAWANO
CRBM 01319

E



Nº 963641-MPS

Data e Hora de Entrada

12/01/2024

15:50

Cliente J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA-CAFE AROMA DE OURO 011099 01**Contato** BRUNO DE MATOS OLIVEIRA **Setor** QUALIDADE**Endereço** SIT SANTA LUIZA SN - PALMITAL
CEP: 17250-000 - BARIRI - SP**Amostra** AROMA DE OURO SUPERIOR **Lote** 0190**Dt.Fabricação** 08/01/2024 **Dt. Validade** 08/07/2025**Dt.Coleta** 08/01/2024**Local Coleta** CAFE AROMA DE
OURO**CARACTERÍSTICAS DE MICROSCOPIA****RESULTADO****LEGISLAÇÃO**ACAROS 0 Unidades/25g 5 Unidades/25g Máx Conforme
Metodologia Association Official Analytical Chemists- Official Methods of Analysis (A.O.A.C.) 21ªedAREIA OU CINZAS INSOLUVEIS EM ACIDO <1,5% 1,50 % Máx Conforme
Metodologia AOAC Official Method 21Ed 2019IMPUREZAS AUSENCIA EM 25G AUSENCIA Conforme
Metodologia Association Official Analytical Chemists- Official Methods of Analysis (A.O.A.C.) 21ªedMATERIA ESTRANHA MACROSCOPICA AUSENCIA AUSENCIA Conforme
Metodologia US Food and Drugs Administratio - FDA - nº5,1984NUMERO DE FRAGMENTOS DE INSETOS 0 Unidades/25g 60 Unidades/25g Máx Conforme
Metodologia Association Official Analytical Chemists- Official Methods of Analysis (A.O.A.C.) 21ªedPELO DE ROEDOR 0 Unidades/25g 0 Unidades/25g Máx Conforme
Metodologia Association Official Analytical Chemists- Official Methods of Analysis (A.O.A.C.) 21ªedSUJIDADES AUSENCIA EM 25G AUSENCIA Conforme
Metodologia Association Official Analytical Chemists- Official Methods of Analysis (A.O.A.C.) 21ªed**Observação :**

AUSÊNCIA DE MATÉRIAS ESTRANHAS MACROSCÓPICAS E MICROSCÓPICAS INDICATIVAS DE RISCOS A SAÚDE HUMANA E/OU FALHAS DE BOAS PRÁTICAS.

Conclusão: Produto conforme segundo parâmetros da referência abaixo**Nota**

Os resultados desta análise tem significação restrita e se aplicam tão somente a amostra enviada pelo cliente.

As análises são realizadas nas instalações permanentes do laboratório exceto quando sinalizado na observação do mesmo.

Este documento não pode ser reproduzido parcialmente. Deve ser reproduzido em sua totalidade de páginas.

As amostras analisadas pela Cerelab são realizadas em sua estrutura permanente.

Referência

RESOLUCAO – RDC Nº 623, DE 09 DE MARCO DE 2022

São Paulo, 18 de Janeiro de 2024

Data da realização/final da análise 18 / 01 /2024

Responsável Técnico:

Cely Teixeira Rico
CRQ 04110568

RT/Signatário Autorizado:

ALESSANDRA M. TAKAESU

CRBio 54299/01-D

CERELAB

Assinado por MITIE KAWANO:00153505842
CPF: 00153505842
Autenticação ICP-Brasil
CRBM 1319
Data: 18/01/2024 15:22:10 -03:00

E



Nº 963641-FQ

Data e Hora de Entrada

12/01/2024

15:50

Cliente	J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA-CAFE AROMA DE OURO			011099 01
Contato	BRUNO DE MATOS OLIVEIRA	Setor	QUALIDADE	
Endereço	SIT SANTA LUIZA SN - PALMITAL CEP: 17250-000 - BARIRI - SP			
Amostra	AROMA DE OURO SUPERIOR		Lote	0190
Dt.Fabricação	08/01/2024	Dt. Validade	08/07/2025	
Dt.Coleta	08/01/2024			
Local Coleta	CAFE AROMA DE OURO			

CARACTERÍSTICAS DE FISICO-QUIMICO

RESULTADO

LEGISLAÇÃO

EXTRATO AQUOSO	29,46 g/100g	-----	-----
Metodologia Instituto Adolfo Lutz, Metodos Fisico-Quimicos Analise de Alimentos, Ed.IV, 1º Ed.digital, SP 2008			
EXTRATO ETereo (GORDURA)	12,35 g/100g	-----	-----
Metodologia Instituto Adolfo Lutz, Metodos Fisico-Quimicos Analise de Alimentos, Ed.IV, 1º Ed.digital, SP 2008			
RES. INSOL. HCL 10%	0,28 g/100g	-----	-----
Metodologia AOAC Official Method 941.12 (43.1.05), 2206			
RESIDUO MINERAL FIXO (CINZAS)	4,58 g/100g	-----	-----
Metodologia Instituto Adolfo Lutz, Metodos Fisico-Quimicos Analise de Alimentos, Ed.IV, 1º Ed.digital, SP 2008			
UMIDADE E VOLATEIS	4,39 g/100g	-----	-----
Metodologia Instituto Adolfo Lutz, Metodos Fisico-Quimicos Analise de Alimentos, Ed.IV, 1º Ed.digital, SP 2008			

Nota

Os resultados desta análise tem significação restrita e se aplicam tão somente a amostra enviada pelo cliente.
As análises são realizadas nas instalações permanentes do laboratório exceto quando sinalizado na observação do mesmo.
Este documento não pode ser reproduzido parcialmente. Deve ser reproduzido em sua totalidade de páginas.
As amostras analisadas pela Cerelab são realizadas em sua estrutura permanente.

São Paulo, 22 de Janeiro de 2024

Data da realização/final da análise 22 / 01 /2024

Responsável Técnico:

RT/Signatário Autorizado:

Cely Teixeira Rico
CRQ 04110568

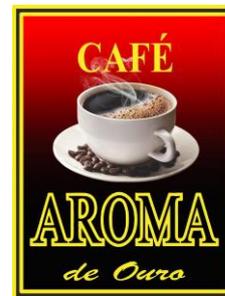
CIRANA M S MONTEIRO

CRQ 04356879

CERELAB

Assinado por CIRANA MORELI SOARES MONTEIRO:11989879870
CPF: 11989879870
Autenticação ICP-Brasil
CRQ 04356879
Data: 22/01/2024 17:49:59 -03:00

J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP
CNPJ: 03.370.573/0001-03
I.E: 201.024.518.110
SITIO SANTA LUZIA – S/N – PALMITAL
CAIXA POSTAL: 130
BARIRI/SP – CEP: 17259-899



LICITAÇÃO PE N.º 04/2024/AD
DECLARAÇÕES DE PREPOSTO E AMBIENTAL

Bariri, 02 de fevereiro de 2024.

À Universidade Federal Fluminense

A/C: Coordenação de Licitação da Pró-Reitoria de Administração

Assunto: Referência **Edital de Licitação por Pregão Eletrônico n.º 04/2024/AD**

Prezados Senhores:

Considerando a participação deste Licitante, e em consonância com o estabelecido no Termo de Referência do precitado Pregão eletrônico, indicamos o Preposto abaixo, apto a atuar nas questões relativas à contratação, caso nossa proposta seja homologada.

Identificação do Representante Legal da Empresa (Preposto):

Nome: João Carlos Trento

Documento de Identidade n.º 19.667.718; Órgão expedidor: SSP/SP

CPF/MF n.º: 113.276.288-05

Email válido: cafearoma.bariri@hotmail.com

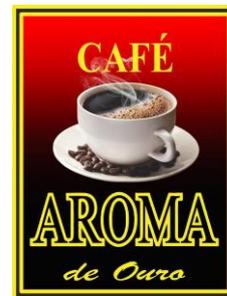
Telefone Celular: (14) 99103-0592

Declaro ainda, que temos pleno conhecimento que as eventuais notas de Empenhos, encaminhadas por este Órgão Gerenciador e seus Participantes se dará através de comunicação por e-mail do Preposto, e deverá ser confirmada em até 24 horas úteis, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

Em caso de necessidade de substituição do Preposto, a Contratada deverá notificar a Contratante apresentando novo nome, com seus dados pessoais e contato.

J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP
CNPJ: 03.370.573/0001-03
I.E: 201.024.518.110
SITIO SANTA LUZIA – S/N – PALMITAL
BARIRI/SP – CEP: 17259-899

J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP
CNPJ: 03.370.573/0001-03
I.E: 201.024.518.110
SITIO SANTA LUZIA – S/N – PALMITAL
CAIXA POSTAL: 130
BARIRI/SP – CEP: 17259-899



Para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico acima mencionado – UFF, **DECLARAMOS** expressamente que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução

Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente

João Carlos Trento
Cargo: Socio-proprietário
CPF: 113.276.288-05
RG: 19.667.718

J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP
CNPJ: 03.370.573/0001-03
I.E: 201.024.518.110
SITIO SANTA LUZIA – S/N – PALMITAL
BARIRI/SP – CEP: 17259-899

JUCESP

SINGULAR

06 02 17

01



JUCESP PROTOCOLO
0.097.320/17-1



173

J.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA – EPP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 6ª

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

- JOÃO CARLOS TRENTO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.667.718-SSP-SP e do CPF 113.276.288-05, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 79, centro, na cidade de Bariri/SP, CEP 17.250-000;
- JOSÉ CARLOS VENDRAMETO**, brasileiro, casado pela comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.319.354-9-SSP-SP e do CPF n.º 706.636.708-10, residente e domiciliado na Rua Angiolite Papaterra, nº 295, Jardim Nova Bariri, na cidade de Bariri-SP, CEP: 17.250-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada “**J.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA - EPP**”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob **NIRE 35.215.907.476**, em sessão de 31/08/1999, e última alteração sob nº 170.257/14-9, em sessão de 03/06/2014, com sede na cidade de Bariri/SP, no Sítio Santa Luzia, s/n, Bairro Palmital, CEP: 17.250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. **03.370.573/0001-03**, tem entre si, justo e contratado, esta 6ª. (sexta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - DA ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

Neste ato, **entra na sociedade PAMELA CRISTINE ARAUJO TRENTO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº 46.331.654-X-SSP-SP e do CPF nº 380.514.058-46, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 79, centro, na cidade de Bariri/SP, CEP 17.250-000;

Neste ato, **retira-se da sociedade JOSÉ CARLOS VENDRAMETO, acima qualificado**, vendendo, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ou seja, 160 (cento e sessenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a sócia PAMELA CRISTINE ARAUJO TRENTO, ora admitida, assumindo este o ativo e passivo pertencentes ao sócio ora retirante.

JOAO CARLOS TRENTO:11327628805
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TRENTO:11327628805
Dados: 2022.06.28 07:54:43 -03'00"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/219572806222580385874>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 219572806222580385874-1
Data: 28/06/2022 10:04:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND94340-59D5;

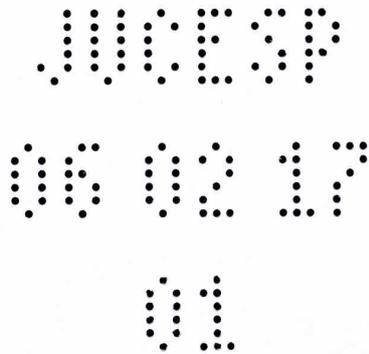


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 28 de junho de 2022 11:00:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO CARLOS TRENTO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, que assinará em conjunto ou isoladamente, administrando todos os negócios da empresa, representando a sociedade em órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais, autarquias, etc, podendo movimentar contas bancárias em quaisquer estabelecimentos de crédito, emitir e endossar cheques, representar a sociedade em qualquer instância, Juízo ou Tribunal, constituir procuradores com cláusula "ad judicium", etc, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3ª - DA CONSOLIDAÇÃO

Em razão das alterações acima descritas, os sócios resolvem, ainda, atualizar e consolidar neste instrumento suas disposições contratuais, já com as modificações introduzidas, cujas cláusulas passarão a vigorar com a seguinte redação:

J.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA – EPP

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **J.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA - EPP**, e têm sede e domicílio no **Sítio Santa Luzia, s/n, Bairro Palmital, na cidade de Bariri/SP, CEP: 17.250-000**;

2ª - Parágrafo único: Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições de Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

3ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

4ª - Seu objeto social é **torrefação e moagem de café, inclusive com venda de produtos de terceiros**.

5ª - O capital social é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, dividido em 8.000 (oito mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

JOAO
CARLOS
TRENTO:1132
7628805

Assinado de forma digital por JOAO
CARLOS TRENTO:11327628805
Data: 2022.06.28 07:55:00 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/219572806222580385874>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 219572806222580385874-2
Data: 28/06/2022 10:04:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND94341-OHZ9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



JOÃO CARLOS TRENTO
PAMELA CRISTINE ARAUJO TRENTO
TOTAIS

JOÃO CARLOS TRENTO.....	7.840 cotas.....	R\$ 7.840,00 (98%)
PAMELA CRISTINE ARAUJO TRENTO.....	160 cotas	R\$ 160,00 (2%)
TOTAIS	8.000 cotas.....	R\$ 8.000,00 (100%)

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª -As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª -A sociedade iniciou suas atividades em **30/08/1999** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

9ª -A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO CARLOS TRENTO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, que assinará em conjunto ou isoladamente, administrando todos os negócios da empresa, representando a sociedade em órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais, autarquias, etc, podendo movimentar contas bancárias em quaisquer estabelecimentos de crédito, emitir e endossar cheques, representar a sociedade em qualquer instância, Juízo ou Tribunal, constituir procuradores com cláusula "ad judícia", etc, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª -Todos os documentos referentes à compra ou alienação de bens imóveis pertencentes à sociedade, bem como constituição de hipotecas ou quaisquer ônus reais sobre bens deverão conter necessária e obrigatoriamente a assinatura de todos os sócios.

11ª -A sociedade poderá nomear procuradores com poderes expressos para representá-la em negócios e atos de seu exclusivo interesse, cujos mandatos serão determinados de validade.

12ª - O Administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de **PRO-LABORE**, a ser fixada anualmente, pelo consenso unânime dos sócios,

JOAO
CARLOS
TRENTO:113
27628805

Assinado de forma
digital por JOAO
CARLOS
TRENTO:11327628805
Dados: 2022.06.28
07:55:12 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/219572806222580385874>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 219572806222580385874-3
Data: 28/06/2022 10:04:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND94342-YIP3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 28 de junho de 2022 11:00:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JOSÉ
FERNANDES
RIBEIRO

dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente e das condições financeiras da sociedade.

13ª - Se um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar essa intenção aos outros, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e seus haveres apurados em balanço levantado especialmente na ocasião serão pagos nas seguintes condições: 20% (vinte por cento) no término do balanço e os restantes 80% (oitenta por cento) em doze prestações mensais e sucessivas, acrescidas dos juros legais, vencendo-se a primeira trinta dias após o encerramento do balanço.

14ª - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas sociais a terceiros, sem antes oferecê-las por escrito ao outro sócio que, em igualdade de condições, terá sempre o direito de preferência na sua aquisição.

15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

17ª - Fica eleito o foro de Bariri/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

18ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JOAO
CARLOS
TRENTO:113
27628805

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TRENTO:11327628805
Dados: 2022.06.28 07:55:22 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/219572806222580385874>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 219572806222580385874-4
Data: 28/06/2022 10:04:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND94343-681S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



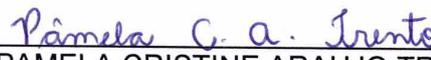
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 28 de junho de 2022 11:00:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
06 02 17
01

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

Bariri/SP, 11 de janeiro de 2017.

x 
JOÃO CARLOS TRENTO

x 
PAMELA CRISTINE ARAUJO TRENTO

x 
JOSÉ CARLOS VENDRAMETO
Sócio-retirante

Testemunhas:

Luana Beatriz Tentor
RG: 41.005.892-0-SSP-SP


Noemia Jaqueline Tentor Amorim
RG: 41.328.535-2-SSP-SP



JOAO CARLOS
TRENTO:1132
7628805

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TRENTO:11327628805
Dados: 2022.06.28 07:55:32 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2022 13:31:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 219572806222580385874-1 a 219572806222580385874-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11e9620b5918293533e834b6c3c3971ee800efb0be4151df6d0f6834a2ccacbaeafbf5a3c5d5bdf537c8df8febdbba1b7de64628d6c08c86d7a1b4a1027b97b8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35215907476	CNPJ 03.370.573/0001-03	
NOME EMPRESARIAL J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FE.AD.25.AC.A1.B6.FB.D9.08.FF.D5.C8.27.D7.B2.FE.66.06.DD.C0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	09634012892	RILDO REGINALDO FACIN:09634012892	462466247569671948 865110784836318690 18	14/11/2019 a 13/11/2022	Não
Administrador	11327628805	JOAO CARLOS TRENTO:11327628805	707181471554145326 0	05/04/2022 a 05/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FE.AD.25.AC.A1.B6.FB.D9.08.FF.D5.C
8.27.D7.B2.FE.66.06.DD.C0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2022 às 15:23:10

9F.D6.31.3B.BA.23.F2.C1
E2.CE.4F.EF.EF.2D.70.14

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.370.573/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1000000000-ATIVO		R\$ 401.617,52	R\$ 733.612,18
1100000000-ATIVO CIRCULANTE		R\$ 243.136,21	R\$ 524.574,33
1101000000-DISPONÍVEL		R\$ 41.869,04	R\$ 23.275,60
1101010000-CAIXA		R\$ 1.286,70	R\$ 23.275,60
1101010001-CAIXA GERAL		R\$ 1.286,70	R\$ 23.275,60
1101020000-BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 40.582,34	R\$ (0,00)
1101020001-BANCO DO BRASIL		R\$ 40.582,34	R\$ (0,00)
1102000000-CLIENTES		R\$ 55.587,64	R\$ 153.700,96
1102010000-DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 49.830,49	R\$ 104.212,82
1102011543-AQUILANTE E CIA LTDA		R\$ 12.400,28	R\$ (0,00)
1102011583-ASSIST.HOSP.THEREZA PERLATTI J		R\$ 0,00	R\$ 2.040,00
1102011611-SUPERMERCADO PEGORIN LTDA EPP		R\$ 3.783,03	R\$ 2.540,28
1102011639-MICHELASSI E CIA LTDA		R\$ 14.401,06	R\$ (0,00)
1102011698-COMERCIAL COLETTA DE TORRINHA		R\$ 0,00	R\$ 1.680,58
1102011719-SUPERMERC. FERNANDES IGUARACU		R\$ 0,00	R\$ 11.203,84
1102011720-SUPERMERCADO DO NENA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.523,25
1102012044-ANTONIO RENALDO SPEDO		R\$ 0,00	R\$ 630,69
1102012066-MONARI E CIA LTDA		R\$ 1.765,43	R\$ 3.981,29
1102012069-SUPERMERCADO MONARI LTDA		R\$ 3.187,55	R\$ 12.289,67
1102012352-SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA		R\$ 2.221,49	R\$ 5.041,72
1102013188-MICHELASSI E CIA LTDA - 2		R\$ 7.200,52	R\$ 4.055,07
1102013470-UMUARAMA CLUBE DE BARIRI		R\$ 195,00	R\$ (0,00)
1102013498-BALESTRI E NESPECH LTDA ME		R\$ 4.481,04	R\$ 5.601,90
1102013544-THEODORO E PETIT LT ME		R\$ 0,00	R\$ 390,00
1102014826-ANTONIO C. GUERREIRO E CIA LTD		R\$ 0,00	R\$ 224,08
1102015871-SEMPRE AQUI SUPERMERCADOS LT		R\$ 195,09	R\$ 460,00
1102016559-MARCOS BERBEL ME		R\$ 0,00	R\$ 1.320,04
1102017262-AQUILANTE E CIA LTDA LOJA 2		R\$ 0,00	R\$ 42.498,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.AD.25.AC.A1.B6.FB.D9.08.FF.D5.C8.27.D7.B2.FE.66.06.DD.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 03.370.573/0001-03
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1102017354-POLICIA MILITAR DO EST S.PAULO		R\$ 0,00	R\$ 732,00
1102030000-DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.530,82	R\$ 5.080,56
1102031227-SUPERMERCADO IRMAOS MICHELASSI		R\$ 3.530,82	R\$ 5.080,56
1102040000-DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.226,33	R\$ 21.390,36
1102040386-PAULO JOSE SALINA E CIA LTDA		R\$ 1.746,33	R\$ 5.200,36
1102045503-TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREEND		R\$ 480,00	R\$ (0,00)
1102048796-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 16.190,00
1102050000-DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 23.017,22
1102052338-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		R\$ 0,00	R\$ 529,22
1102052339-AGENCIA METROPOLITANA DE SOROC		R\$ 0,00	R\$ 894,00
1102052340-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO		R\$ 0,00	R\$ 2.720,00
1102052341-SECRETARIA DE AGRICULTURA E AB		R\$ 0,00	R\$ 3.354,00
1102052342-SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINI		R\$ 0,00	R\$ 15.520,00
1103000000-APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 13.489,60	R\$ 72.205,99
1103010000-APLICACOES CDB - RENDA FIXA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
1103030000-APLICACAO - TIT.CAPITALIZACAO		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
1103030051-OUROCAP		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
1103040000-APLICACAO -FUNDO INVEST.		R\$ 13.489,60	R\$ 42.205,99
1103040090-BB CP AUTOMATICO		R\$ 13.489,60	R\$ 42.205,99
1104000000-OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 153.593,00
1104010000-ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 117.500,00
1104010005-ADIANT. / CREDITO FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 117.500,00
1104020000-TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 8.348,87
1104020001-ICMS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 8.343,47
1104020003-IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 5,40
1104030000-EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 27.744,13
1104030002-EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 27.744,13
1105000000-ESTOQUES		R\$ 132.189,93	R\$ 121.798,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.AD.25.AC.A1.B6.FB.D9.08.FF.D5.C8.27.D7.B2.FE.66.06.DD.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 03.370.573/0001-03
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1105010000-ESTOQUES INSUMOS/PROD./MERC.		R\$ 132.189,93	R\$ 121.798,78
1105010002-ESTOQUE MATERIA PRIMA		R\$ 132.189,93	R\$ 121.798,78
1200000000-ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 158.481,31	R\$ 209.037,85
1203000000-IMOBILIZADO		R\$ 158.481,31	R\$ 209.037,85
1203030000-MAQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS		R\$ 58.896,00	R\$ 58.896,00
1203030001-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 58.896,00	R\$ 58.896,00
1203040000-VEICULOS		R\$ 126.745,35	R\$ 157.745,35
1203040001-VEICULOS		R\$ 126.745,35	R\$ 157.745,35
1203300000-PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 18.806,43	R\$ 43.530,29
1203300001-QUOTAS CONSORCIOS		R\$ 18.806,43	R\$ 43.530,29
(-) 1203900000-DEPRECIACOES		R\$ (45.966,47)	R\$ (51.133,79)
(-) 1203900051-DEPREC. MAQUINAS E EQUIP.		R\$ (4.763,18)	R\$ (9.930,50)
(-) 1203900080-DEPREC. VEICULOS		R\$ (41.203,29)	R\$ (41.203,29)
2000000000-PASSIVO		R\$ 401.617,52	R\$ 733.612,18
2100000000-PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 172.075,63	R\$ 382.166,22
2101000000-FORNECEDORES		R\$ 5.871,84	R\$ 94.331,48
(-) 2101010000-FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 9.742,50
(-) 2101010308-RADIO CULTURA DE BARIRI LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 210,00
(-) 2101010310-NOVENTA E UM COMUNIC. STEREO		R\$ (0,00)	R\$ 360,00
(-) 2101012147-MARCO ANTONIO CASTILIO		R\$ (0,00)	R\$ 9.172,50
2101030000-FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 5.871,84	R\$ 84.588,98
2101030865-ATUAL ASSESSORIA CONTABIL E GE		R\$ 600,00	R\$ 630,00
2101031759-RODOGARCIA TRANSP.RODOVIARIOS		R\$ 374,84	R\$ 0,00
2101032589-INMAC IND.COMERVIO MAQUINAS		R\$ 982,00	R\$ 0,00
(-) 2101032846-JAIRTON FERRAZ EXP. E COM DE D		R\$ (0,00)	R\$ 59.100,00
2101032847-OLIMPLASTIC IND PLASTICOS LTDA		R\$ 3.915,00	R\$ 0,00
(-) 2101034104-CENTAURO EMBALAGENS FLEXIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ 24.858,98
2102000000-EMPRESTIMOS E		R\$ 141.606,70	R\$ 256.515,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.AD.25.AC.A1.B6.FB.D9.08.FF.D5.C8.27.D7.B2.FE.66.06.DD.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 03.370.573/0001-03
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTOS			
2102010000-EMPRESTIMOS E FINANC.BANCARIOS		R\$ 141.606,70	R\$ 256.515,96
2102010001-EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL		R\$ 8.606,69	R\$ 0,00
2102010002-CAP. GIRO BANCO BRASIL		R\$ 103.000,00	R\$ 75.533,36
2102010010-CAP.GIRO BANCO DO BRASIL		R\$ 30.000,01	R\$ 25.263,13
(-) 2102010060-CAPITAL GIRO RAPIDO BCO BRASIL		R\$ (0,00)	R\$ 9.350,00
(-) 2102010143-EMPRESTIMO PRONAMPE		R\$ (0,00)	R\$ 146.369,47
2103000000-OBRIACOES TRAB./ENCARGOS SOC		R\$ 13.322,29	R\$ 16.517,66
2103010000-OBRIACOES COM PESSOAL		R\$ 9.183,35	R\$ 11.547,21
2103010001-SALARIOS A PAGAR		R\$ 4.377,97	R\$ 6.516,49
2103010050-PRO - LABORE A PAGAR		R\$ 4.805,38	R\$ 5.030,72
2103020000-ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 4.138,94	R\$ 4.970,45
2103020001-INSS A RECOLHER		R\$ 3.574,24	R\$ 4.217,13
2103020003-FGTS A RECOLHER		R\$ 564,70	R\$ 753,32
2104000000-OBRIACOES TRIBUTARIAS		R\$ 11.274,80	R\$ 14.801,12
2104010000-IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.871,69	R\$ 2.264,19
2104010001-IRRF A RECOLHER (PES. FISICA)		R\$ 1.871,69	R\$ 2.091,49
(-) 2104010002-IRRF A RECOLHER(PES. JURIDICA)		R\$ (0,00)	R\$ 42,12
(-) 2104010005-CSLL/COFINS/PIS RET.FONTE REC.		R\$ (0,00)	R\$ 130,58
2104020000-IMPOSTOS E CONTR. S/LUCROS		R\$ 4.993,09	R\$ 10.540,51
2104020001-IRPJ A RECOLHER		R\$ 2.628,00	R\$ 5.547,64
2104020002-CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 2.365,09	R\$ 4.992,87
2104030000-IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITA		R\$ 4.410,02	R\$ 1.996,42
2104030001-ICMS A RECOLHER		R\$ 3.527,46	R\$ 0,00
2104030005-ICMS SUBST. TRIBUT. A RECOLHER		R\$ 882,56	R\$ 1.996,42
2200000000-PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.910,00	R\$ 159.579,71
2202000000-EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.910,00	R\$ 159.579,71
2202030000-EMPRESTIMOS E FINANC.		R\$ 3.910,00	R\$ 159.579,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.AD.25.AC.A1.B6.FB.D9.08.FF.D5.C8.27.D7.B2.FE.66.06.DD.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.370.573/0001-03
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERCEIROS			
2202030001-EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 3.910,00	R\$ 159.579,71
2300000000-PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 225.631,89	R\$ 191.866,25
2301000000-CAPITAL		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
2301010000-CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
2301010001-CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
(-) 2302000000-RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ 183.866,25
(-) 2302030000-RESERVAS DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ 183.866,25
(-) 2302030010-RESERVAS DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ 183.866,25
2303000000-LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 217.631,89	R\$ 0,00
2303010000-LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 217.631,89	R\$ 0,00
2303010010-LUCROS ACUMULADOS		R\$ 260.945,25	R\$ 0,00
(-) 2303010050-RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (43.313,36)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.AD.25.AC.A1.B6.FB.D9.08.FF.D5.C8.27.D7.B2.FE.66.06.DD.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 03.370.573/0001-03
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
3000000000-RECEITAS		R\$ 863.537,91	R\$ 1.190.322,39
3100000000-RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 863.537,91	R\$ 1.190.322,39
3101000000-RECEITA BRUTA VENDA /SERVICOS		R\$ 929.641,42	R\$ 1.264.187,10
3101010000-RECEITA VENDAS PRODUTOS		R\$ 929.641,42	R\$ 1.092.937,10
3101010002-VENDA DE PRODUTOS		R\$ 943.026,67	R\$ 1.108.219,31
(-) 3101010096-ICMS SUBST. TRIBUTARIA - GNRE		R\$ (13.385,25)	R\$ (15.282,21)
3101020000-RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 171.250,00
3101020002-VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 171.250,00
(-) 3102000000-DEDUCOES RECEITAS		R\$ (66.106,00)	R\$ (73.889,91)
(-) 3102010000-DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS		R\$ (1.087,29)	R\$ (100,00)
(-) 3102010001-VENDAS CANCELADAS		R\$ (1.087,29)	R\$ (100,00)
(-) 3102020000-IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVICOS		R\$ (65.018,71)	R\$ (73.789,91)
(-) 3102020001-ICMS		R\$ (65.018,71)	R\$ (73.789,91)
3103000000-RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2,49	R\$ 25,20
3103010000-RECEITAS DE APLICACOES FINANC.		R\$ (0,00)	R\$ 25,20
3103010001-RENDIMENTOS APLICACOES FINANC.		R\$ (0,00)	R\$ 25,20
(-) 3103020000-JUROS E DESCONTOS		R\$ 2,49	R\$ (0,00)
(-) 3103020001-JUROS ATIVOS		R\$ 2,49	R\$ (0,00)
(-) 4000000000-CUSTO PRODUTOS/MERC./SERVICOS		R\$ (688.138,73)	R\$ (999.611,76)
(-) 4100000000-CUSTO DOS PRODUTOS/SERVICOS		R\$ (688.138,73)	R\$ (999.611,76)
(-) 4101000000-CUSTOS DIRETOS PRODUCAO/SERV		R\$ (688.138,73)	R\$ (999.611,76)
(-) 4101010000-PROD. ACAB./ MATERIAL APLICADO		R\$ (580.539,21)	R\$ (887.725,67)
(-) 4101010001-EST. INICIAL MAT.-PRIMA/PROD.		R\$ (661.891,44)	R\$ (132.189,93)
(-) 4101010003-COMPRAS MATERIA-PRIMA		R\$ (591.878,18)	R\$ (944.981,57)
4101010005-BONIFICAÇÃO EM MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 4.572,75
(-) 4101010011-BONIF./DOACAO/ BRINDE/ AMOSTRA		R\$ 435,17	R\$ (0,00)
(-) 4101010013-INSS S/ COMPRA PROD. RURAL		R\$ (900,00)	R\$ (150,00)
4101010051-ICMS RECUPERADO		R\$ 23.269,02	R\$ 63.224,30
(-) 4101010060-ICMS S/ESTOQUE EXCLUSAO SN		R\$ 6.651,72	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.AD.25.AC.A1.B6.FB.D9.08.FF.D5.C8.27.D7.B2.FE.66.06.DD.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 03.370.573/0001-03
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
4101010099-EST. FINAL MAT.-PRIMA/ PROD.		R\$ 643.774,50	R\$ 121.798,78
(-) 4101020000-MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (107.599,52)	R\$ (96.641,57)
(-) 4101020002-SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (56.096,65)	R\$ (57.300,09)
(-) 4101020004-FERIAS		R\$ (4.531,84)	R\$ (4.531,84)
(-) 4101020005-DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (4.705,91)	R\$ (4.254,98)
(-) 4101020006-INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R\$ (11.489,17)	R\$ (3.587,08)
(-) 4101020061-INSS		R\$ (19.541,59)	R\$ (19.205,29)
(-) 4101020062-FGTS		R\$ (11.234,36)	R\$ (7.762,29)
(-) 4101030000-GASTOS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (11.595,58)
(-) 4101030001-ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (11.595,58)
(-) 4101110000-CUSTO GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.648,94)
(-) 4101110011-MANUT. DE MAQS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.648,94)
(-) 5000000000-DESPESAS		R\$ (218.712,54)	R\$ (224.476,27)
(-) 5100000000-DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (197.540,78)	R\$ (195.655,09)
(-) 5101000000-DESPESAS TRABALHISTA		R\$ (87.840,00)	R\$ (92.880,00)
(-) 5101010000-PESSOAL - DESPESAS		R\$ (73.200,00)	R\$ (77.400,00)
(-) 5101010001-PRO LABORE		R\$ (73.200,00)	R\$ (77.400,00)
(-) 5101020000-ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS		R\$ (14.640,00)	R\$ (15.480,00)
(-) 5101020001-INSS EMPRESA		R\$ (14.640,00)	R\$ (15.480,00)
(-) 5102000000-DESPESAS VENDAS		R\$ (10.480,07)	R\$ (27.296,47)
(-) 5102010000-VENDAS		R\$ (10.480,07)	R\$ (27.296,47)
(-) 5102010004-MANUTENCAO VEICULOS		R\$ (3.090,00)	R\$ (20.456,47)
(-) 5102010005-COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (1.060,07)	R\$ (0,00)
(-) 5102010013-SERVIÇO IRRADIAÇÃO - PROPAGANDA		R\$ (6.330,00)	R\$ (6.840,00)
(-) 5103000000-DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.778,29)	R\$ (563,06)
(-) 5103010000-TRIBUTARIAS		R\$ (1.778,29)	R\$ (120,00)
(-) 5103010001-IPTU		R\$ (886,97)	R\$ (0,00)
(-) 5103010004-IOF		R\$ (891,32)	R\$ (120,00)
(-) 5103020000-MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (443,06)
(-) 5103020001-MULTAS COMPENSATORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (443,06)
(-) 5104000000-DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (36.056,27)	R\$ (28.421,07)
(-) 5104010000-FINANCEIRAS COM		R\$ (36.056,27)	R\$ (28.421,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.AD.25.AC.A1.B6.FB.D9.08.FF.D5.C8.27.D7.B2.FE.66.06.DD.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 03.370.573/0001-03
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
TERCEIROS			
(-) 5104010001-JUROS PASSIVOS		R\$ (11.914,20)	R\$ (20.504,50)
(-) 5104010002-DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (13.114,57)	R\$ (2.327,73)
(-) 5104010005-DESPESAS BANCARIAS		R\$ (5.461,42)	R\$ (5.166,93)
(-) 5104010006-DESPESAS COBRANCA		R\$ (5.566,08)	R\$ (421,91)
(-) 5105000000-DESPESAS GERAIS		R\$ (61.386,15)	R\$ (46.494,49)
(-) 5105010000-GERAIS		R\$ (61.386,15)	R\$ (46.494,49)
(-) 5105010003-ENERGIA ELETRICA		R\$ (9.371,53)	R\$ (0,00)
(-) 5105010007-SEGUROS		R\$ (349,00)	R\$ (2.094,00)
(-) 5105010010-HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (7.200,00)	R\$ (7.560,00)
(-) 5105010011-SERVICOS PREST. P.JURIDICA		R\$ (923,18)	R\$ (11.090,67)
(-) 5105010014-MANUTENCAO BENS E INSTALACOES		R\$ (7.261,30)	R\$ (2.719,94)
(-) 5105010015-DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (854,63)	R\$ (5.167,32)
(-) 5105010016-BENS PEQUENO VALOR DESPESA		R\$ (982,00)	R\$ (898,00)
(-) 5105010020-INTERNET		R\$ (1.300,93)	R\$ (1.258,80)
(-) 5105010023-ASSOCIAÇÕES E CLASSES		R\$ (5.040,00)	R\$ (5.670,00)
(-) 5105010024-FRETES E CARRETOS - DESPESA		R\$ (823,02)	R\$ (0,00)
(-) 5105010028-ANUIDADES E TAXAS DIVERSAS		R\$ (10.544,51)	R\$ (4.395,27)
(-) 5105010031-BONIFICACAO, DOACAO E BRINDE		R\$ (15.066,95)	R\$ (5.097,49)
(-) 5105010036-MATERIAL CONSUMO		R\$ (1.669,10)	R\$ (543,00)
(-) 5800000000-IMPOSTO S/LUCRO		R\$ (21.171,76)	R\$ (28.821,18)
(-) 5801000000-PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (10.028,67)	R\$ (13.652,14)
(-) 5801010000-CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R\$ (10.028,67)	R\$ (13.652,14)
(-) 5801010001-CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (10.028,67)	R\$ (13.652,14)
(-) 5802000000-PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (11.143,09)	R\$ (15.169,04)
(-) 5802010000-IMPOSTO RENDA S/LUCRO		R\$ (11.143,09)	R\$ (15.169,04)
(-) 5802010001-IMPOSTO DE RENDA		R\$ (11.143,09)	R\$ (15.169,04)
(-) = PREJUIZO		R\$ (43.313,36)	R\$ (33.765,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.AD.25.AC.A1.B6.FB.D9.08.FF.D5.C8.27.D7.B2.FE.66.06.DD.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.370.573/0001-03 DUNS®: 909064136
Razão Social: J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
Nome Fantasia: CAFE AROMA DE OURO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	09/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/04/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/03/2024
Receita Municipal	Validade:	09/02/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024